



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

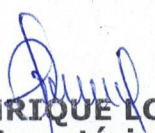
Ata da Trigésima Primeira (31ª) Sessão da Câmara Municipal de Morro Agudo - Sessão Extraordinária - realizada ao 29º (vigésimo nono) dia do mês de dezembro de 2025, 19ª LEGISLATURA, compreendida entre 1.1.2025 a 31.12.2028.

As doze horas do dia 29 do mês de dezembro de 2025, no Plenário da Câmara Municipal de Morro Agudo "Sebastião de Almeida Prado", conforme legislação vigente e nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal e convocação realizada através de Edital publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo do Município de Morro Agudo, no dia 23 de dezembro de 2025, edição 322-A, página 6, achavam-se presentes os Vereadores: Paulo Henrique Lourençon, José Roberto Picitelli dos Santos, Darci Martins da Silva, Lauriane de Castro Torres Costa, Clóvis Thomaz Theodoro, Bruno Tomaz Beletato, Gilberto Ferreira Lepi Júnior, Ronaldo Chiaroti Júnior e Lindomar Joaquim Severo. Dando início, o Presidente determinou a todos que fiquem em pé para que façamos uma oração de **PAI NOSSO** nos termos do **§ 2ºA do artigo 185 do Regimento Interno**. Com a presença dos mesmos e de acordo com a chamada realizada, sob a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão Extraordinária do dia 29 de dezembro de 2025, presidida pelo Senhor José Roberto Picitelli dos Santos e secretariada pelos Vereadores Paulo Henrique Lourençon e Gilberto Ferreira Lepi Júnior, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários desta Edilidade. **ORDEM DO DIA:**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 9/2025: O Presidente determinou ao 1º secretário a leitura da Redação Final do Projeto de Lei Complementar Nº 9/2025 de autoria da Comissão de Justiça e Redação. O Presidente colocou em discussão a Redação Final do Projeto de Lei Complementar Nº 9/2025 que: "Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 45, de 5 de dezembro de 2023 e dá outras providências". Não houve manifestação dos Vereadores. O Presidente colocou em votação a Redação Final do Projeto de Lei Complementar Nº 9/2025. O Presidente esclareceu que os Vereadores que forem favoráveis à Redação Final permaneçam como estão e os Vereadores que forem contrários à Redação Final que se levantem. O Presidente não vota nessa matéria. A Redação Final do Projeto de Lei Complementar Nº 9/2025 foi aprovada por cinco (5) votos favoráveis (Bruno Tomaz Beletato, Gilberto Ferreira Lepi Júnior, Lauriane de Castro Torres Costa, Paulo Henrique Lourençon e o voto de minerva do Presidente José Roberto Picitelli dos Santos) e quatro (4) votos contrários (Clóvis Thomaz Theodoro, Darci Martins da Silva, Lindomar Joaquim Severo e Ronaldo Chiaroti Júnior). **PROJETO DE LEI Nº 158/2025:** O Presidente determinou ao 2º secretário a leitura do Projeto de Lei Nº 158/2025 de autoria dos Vereadores Gilberto Ferreira Lepi Júnior, Paulo Henrique Lourençon e Lauriane de Castro Torres Costa. O Vereador Bruno Tomaz Beletato pediu a dispensa da leitura do Projeto. O Presidente colocou em votação e foi aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Nº 158/2025 que: "Institui o Programa Municipal de Regularização de Edificações Urbanas - Marco Zero de Regularização Edilícia, e da outras providências". Não houve manifestação dos Vereadores. O Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Nº 158/2025. O Presidente esclareceu que os Vereadores que forem favoráveis ao Projeto permaneçam como estão e os Vereadores que forem contrários ao Projeto que se levantem. O Presidente não vota nessa matéria. O Projeto de Lei Nº 158/2025 foi aprovado por seis (6) votos favoráveis (Bruno Tomaz Beletato, Gilberto Ferreira Lepi Júnior, Lauriane de Castro Torres Costa, Lindomar Joaquim Severo, Paulo Henrique Lourençon e Ronaldo Chiaroti Júnior) e dois (2) votos contrários (Clóvis Thomaz Theodoro e Darci Martins da Silva). Nada mais havendo a ser tratado desejou que tenham todos uma boa tarde e sob a proteção de Deus declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária às 12 horas e 21 minutos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morro Agudo/SP, 29 de dezembro de 2025.


JOSÉ ROBERTO PICITELLI DOS SANTOS
Presidente


PAULO HENRIQUE LOURENÇON
1º Secretário


GILBERTO FERREIRA LEPI JÚNIOR
2º Secretário